



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA de SÃO PAULO**  
**FORO REGIONAL V - SÃO MIGUEL PAULISTA**  
**2ª VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER**

Avenida Afonso Lopes de Baiao, 1736, 1371, Vila Carolina - CEP 08040-000, Fone: 11 2763-1480, São Paulo-SP - E-mail:

frsaomiguel2violdom@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ - CRIMINAL**

CONFIDENCIAL

**PATRÍCIA ZACARIAS AVEIRO**, Coordenadora do Cartório da 1ª Vara a 2ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Foro Regional V - São Miguel Paulista, na forma da lei,

**CERTIFICA** que pesquisando dados do Processo Digital nº: 1535609-62.2023.8.26.0228 - Ordem nº 2024/000565 - Classe: Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha) - Criminal - Assunto: Dano, em que figura como Averiguado **RAI TOMAZ DE MATOS**, Brasileiro, Solteiro, Motorista, RG 623342910, CPF 60754633306, mãe Antônia Regia Tomaz de Matos, Nascido/Nascida 10/03/1994, de cor Pardo, natural de Barra do Corda - MA, com endereço à Rua Central, 19, ou 34 ou nº 17 B, Casa 02, Jardim Keralux, Fones: Recado(11) 965801720/(11)96340-9825, CEP 03828-160, São Paulo - SP, Fone 965801720, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: 11/03/2024

Documento de Origem: BO nº: 4137408/2023 - DELEGACIA DA MULHER ONLINE

Histórico da Parte Rai Tomaz de Matos

19/12/2023 - Data do Fato - Art. 5 "caput" do(a) 11340/2006 e Art. 147 "caput" do(a) CP  
 Local: RUA CENTRAL, 19

JARDIM KERALUX - S.PAULO/SP - 03828160

20/12/2023 - Cautelar de proibição de aproximação da ofendida (distância 300 metros)

20/12/2023 - Cautelar de proibição de contato com a (o) ofendida (o)

20/12/2023 - Cautelar proibição acesso ou frequência determinados lugares (bares, boates etc)

20/12/2023 - Cautelar de Afastamento do Lar ou Domicílio

Situação Processual:

19/12/2025 - Medidas protetivas em vigor.

**NADA MAIS.** O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 19 de dezembro de 2025.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**